



MENSAGEM Nº 443/2023

Ref.: Projeto de Lei nº 443/2023

Assunto: Autorização para leilão e baixa de bens inservíveis do Patrimônio Público

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para leilão de bens inservíveis do Patrimônio Público, cuja recuperação seria onerosa e, em muitos casos, impossível, os quais se encontram ociosos e ocupam espaço físico do Município de São Bento do Sul, motivo pelo qual se optou pela praticabilidade do leilão destes.

Acompanham o presente, a relação dos mesmos, devidamente avaliados por comissão especialmente designada para este fim.

Após a autorização legislativa, será publicado edital de leilão, efetivado e finalizado o processo, os bens serão devidamente baixados do Patrimônio Público.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto de lei

São Bento do Sul, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



PROJETO DE LEI Nº 443, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LEILOAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DAR BAIXA NO PATRIMÔNIO.

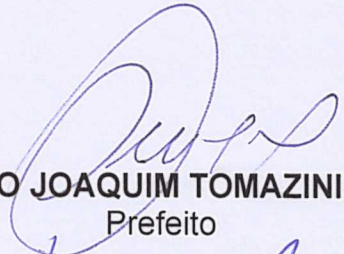
O PREFEITO

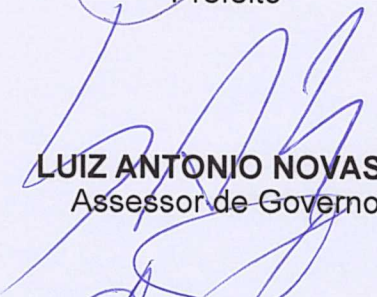
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a leiloar os bens móveis inservíveis, e dar baixa, junto ao patrimônio do Município, daqueles constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 31 de agosto de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete